



## Indicação Nº 890/2023

**Súmula:** Indico ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, a instalação de 1(uma) lixeira na Rua: Santos – Bairro: Amador Bueno – CEP: 06680260 – Itapevi – S.P.

**INDICO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, para que solicite ao Órgão Municipal competente, a instalação de 1(uma) lixeira na Rua: Santos – Bairro: Amador Bueno – CEP: 06680260 – Itapevi – S.P.

### Justificativa

Senhor Presidente: -

Senhoras e Senhores Vereadores: -

Solicitação dos moradores que apelam a esse legislador intervenção. Como podemos visualizar na foto em anexo, a rua necessita de 1(uma) lixeira comunitária, a única que existe no endereço não suporta a quantidade de lixo que é depositada pelas famílias da comunidade, devido ao descarte irregular de lixo e restos de materiais para construção.

A instalação irá contribuir de forma significativa no destino correto e adequado do lixo que é inutilizado pelos moradores e livrar a cidade dessa prática ruim, de se jogar lixo em qualquer local.

Desde já agradeço, e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 28 de fevereiro de 2023.

Donizetti Dias Carvalho  
Vereador “Zetti da Adega”



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

## ANEXO Indicação N° 890/2023



Donizetti Dias Carvalho  
Vereador “Zetti da Adega”

Indicação N° 890/2023 - Documento assinado digitalmente em 28/02/2023. PROTOCOLO 3908/2023 - 28/02/2023 10:18 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siaive.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: F5U3-3021-72MZ-2908





## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=F5U3302172MZ2908>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: F5U3-3021-72MZ-2908**

